

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**E-Protocolo: 2020/405315****PORTARIA Nº 1962/20, de 20 de outubro de 2020**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/405315 de 16.06.2020;

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

SERVIDOR
MARLON FERNANDES FARIAS

ID. FUNCIONAL

5918815/ 2

CARGO

PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO

DCNA/CCSE

E-Protocolo: 2020/405189**PORTARIA Nº 1960/20, de 20 de outubro de 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/405189 de 16.06.2020;

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

SERVIDOR
CARLA CAROLINA FERREIRA MENESES

ID. FUNCIONAL

5942069/ 1

CARGO

PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO

DCNA/CCS

E-Protocolo: 2020/375901**PORTARIA Nº 1959/20, de 20 de outubro de 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº

131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/375901 de 03.06.2020;

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

SERVIDOR
ERON MAX XABREGAS GAIA

ID. FUNCIONAL

5942410/ 1

CARGO

PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO

DFCS/CCSE

E-Protocolo: 2020/489950**PORTARIA Nº 1958/20, de 20 de outubro de 2020**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/489950 de 13.07.2020.

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

SERVIDOR
JESSICA ROCHA DE SOUZA CARDOSO

ID. FUNCIONAL

5912302/ 2

CARGO

PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO

DEES/CCSE

E-Protocolo: 2020/375428**PORTARIA Nº 1956/20, de 20 de outubro de 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/375428 de 02.06.2020;

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020..

SERVIDOR
ALCIDES INACIO SOUSA SIMIAO

ID. FUNCIONAL

5942364/1

CARGO

PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO

DEES/CCSE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 594617